



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ**  
**Núcleo de Implantação de Atividades Correcionais - NIAC**

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC)**  
**Nº 003/2021/NIAC**

O Reitor do Instituto Federal do Rio de Janeiro, com fundamento na IN 4, de 21 de Fevereiro de 2020, da CGU, torna público o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) nº 003/2021/NIAC, firmado nos autos do Processo Administrativo nº 23270.001153/2021-70, celebrado entre o Instituto Federal do Rio de Janeiro e o servidor CPF 126.\*\*\*.207-\*\* em 24 de setembro de 2021.

Descrição do Fato: Considerando a inobservância do Art. 116, incisos I, III e IV e Art. 117, incisos IV da Lei 8.112/90; considerando ainda o baixo potencial ofensivo da conduta e a ausência de dolo, celebrou-se Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), no processo eletrônico nº 23270.001153/2021-70. Prazo de cumprimento: 01 ano.

Dispositivo legal violado: Art. 116: inciso I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; inciso III - observar as normas legais e regulamentares; inciso IV - cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais; Art. 117: inciso IV - opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço.